## **8 PASSOS** PARA PEDIR ACESSO A QUALQUER INFORMAÇÃO



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES



Olá, munícipe! Siga os passos abaixo para protocolar seu pedido de acesso à informação.





Ao abrir a página o requerente necessita **escolher uma das opções de assuntos apresentadas** para identificar o conteúdo do pedido de acesso à informação.

i Pedidos de e-SIC Abertura e Consulta de Pedidos de e-Sic	
Administração Pública	
Agricultura e Abastecimento	
Comércio, Serviços e Turismo	
Comunicação	
Cópia de Auto de Infração	
Cópia de Processo	
Cultura	
Direitos Humanos e Assistência Social	
Economia e Finanças	
[ducação	
Emprego e Renda	
Encargos e Tríbutos	
Esporte	
Governo e Publica	
Habitação	
Infraestrucura Urbana	
puridics	
Licitações, Compras e Contratos	
Melo Ambiente	
Não Informado	
Outros	
Partimónio Público	
Ranejamento e Urbanismo	
Recursos Hamanos	
Saneamento/SEMAE	
Saúde	
Segurança	10 C 10
Transparência	
Transpariincia Covid-19	
Transporte e Trânsito	



5



Depois, o requerente necessitará selecionar se o pedido será **sigiloso ou não** e em seguida **inserir um endereço de e-mail**.

	<ul> <li>Sem siglio Q</li></ul>	
_	Entrar com seu e mail  Endereço de e-mail  Prosseguir	K
	Sem e-mail? Entre com CPE/CNPJ Esquect a senha Năn tenho tenha	$\mathbf{N}$
	Confirmação de segurança *:	5
	Não sou um robo. reCAPICHÁ Princosas - Temos	
	Entrar com Certificado Digital	
	cu	
	8 <sup>+</sup> Entrar via Google	
	Ničo postanemos hado nas nedes sociais sent Suid permissilia	

# **5O** PASSO:

#### O requerente necessitará, caso não esteja cadastrado, preencher alguns dados

pessoais, dentre eles, os dados obrigatórios são: CPF ou CNPJ e o nome completo ou a razão social da empresa. Recomendamos que um contato telefônico e um e-mail sejam cadastrados com o objetivo de facilitar o contato.





A CONTRACT PROPERTY OF	V AROUT	*
Identificação		
isunto*.		in informantes públicas e seus dispestitivos são
Cópia de Processo		e sem lamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos ao monetaria e acesso dos cidadãos ao monetaria
	e evolutiona em 18 de novembro de 2011, tem o proposito de	a regular e o controle social das ações gove
A Lei nº 12.527, sancionada pela Presir	jenta da Nepulativa Federal e Municípios. Estados. Distrito Federal e Municípios.	jeca do Brasil é tornar possivel uma nece y
aplicáveis aos três Poderes da Unifor	macões significa um importante pasto para a gestão pública.	the with an disponivels.
A publicação da Lei de Acesso a	públicas permite que ocorra una transcense públicadas e solicitar informações	Jes que não exigen
acesso da sociedado para para para para para para para par	permitir a pesquisa das internets	
Este espaço do ord		
	- 0 × L X Z	
Descrição*		
Descrição*:		
B/V II II I		
B / V II II I		
BIU HE HE		

Por fim, o requerente necessita descrever a sua solicitação de forma clara e precisa\* e, caso necessário, anexar documentos que sejam relevantes ao pedido.



8 MANUAL | COMO PROTOCOLAR UM PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO ONLINE

ldentificação Passo 1	i Informações Passo 2			
Assunto*:				
Cópia de Processo				

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União. Estados. Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às Informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Este espaço foi disponíbilizado para permitir a pesquisa das informações publicadas e solicitar informações que não estejam disponíveis.

12 12 B • 00 •	8 ° 1 1 1	
		Para assinatura digital, apanas arquivos PDF
tα		

#### \*O pedido não pode ser genérico.



Para que o **pedido seja protocolado**, é só clicar em

Protocolar >>



**PASSO:** 

Pronto! Você receberá uma notificação de que seu pedido foi protocolado no seu e-mail. O **seu pedido será encaminhado à Secretaria Municipal de Transparência e Dados Abertos**, para a Divisão de Transparência e Promoção da Integridade, que é responsável por realizar o atendimento e prosseguimento do seu pedido. A Divisão irá analisar a solicitação e fará a devolutiva ao requerente no prazo estabelecido pela Lei Federal nº 12.527/2011, que é de **20 dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 10**, totalizando assim 30 dias.

#### **Conforme previsto no art. 11:**

**Art. 11.** O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

**§ 1º** Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

**§ 2º** O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

11

Acompanhe por meio do seu e-mail ou pelo site que foi protocolado o pedido.

Caso o requente prefira também temos os seguintes meios de protocolo de pedido:



E-mail: lai@mogidascruzes.sp.gov.br



Telefone: (11) 4798-5159



**Atendimento presencial:** Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico - Térreo Segunda à sexta, das 8 às 17 horas, no PAC

Elaborado por Divisão de Transparência e Promoção da Integridade

Julho/2023.

13

MANUAL | COMO PROTOCOLAR UM PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO ONLINE

### Secretaria Municipal de **Transparência e Dados Abertos - SMTDA**



smtda@mogidascruzes.sp.gov.br



(11) 4795-5159 ou 5265

www.**mogidascruzes**.sp.gov.br





**MOGI DAS CRUZES**